



Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.873, de 19 de junho de 2024

Dá denominação de Rua Lazaro Leme à rua 17, localizada no Bairro Ciriaco.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua 17, localizada no Bairro Ciriaco, passa a ter a seguinte denominação:

“Rua Lazaro Leme”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 19 de junho de 2024.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



Autoria do projeto: vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho